



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

**Ofício nº. 094/2022 – ECM**

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei**

Sales Oliveira, 25 de maio de 2022.

À Excelentíssima Senhora  
Cláudia H. F. Paganini  
Presidente da Câmara  
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY

GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FABIO  
GODOY GRATON:36139256801  
Dados: 2022.05.25 15:53:53 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**

Prefeito Municipal

Nº 2014  
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 25/05/22

Imeson F. Camelucci

02 16hs



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000  
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 42, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A abertura do crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.735.500,00 das fichas de outros serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica de recurso próprio, de diversos departamentos, são necessário para dar prosseguimento ao processo licitatório do plano de saúde e reforçar as fichas que não estão sendo suficientes.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I e II disciplinam a presente matéria.

O presente crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 1.371.000,00 e o valor de R\$ 364.500,00 por anulação parcial e/ou total de dotação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 25 de maio 2022.

FABIO GODOY  
GRATON:36139256801  
**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
FABIO GODOY  
GRATON:36139256801  
Dados: 2022.05.25 15:49:36 -03'00'



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000  
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**PROPÕE** à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R\$ 1.735.500,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ficha: 18.....R\$ 10.000,00**

04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 - TESOURO

**Ficha: 19.....R\$ 4.000,00**

04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOURO

**Ficha: 35.....R\$ 20.000,00**

04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOURO

**Ficha: 44.....R\$ 45.000,00**

06.181.0002.2005.0000 - Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOURO

#### **02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ficha: 82.....R\$ 29.000,00**

08.244.0005.2017.0000 - Manut. do Centro de Referência e Assistência Social

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - TESOURO

#### **02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Ficha: 469.....R\$ 289.000,00**



12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.04.03 - ENSINO INFANTIL**

Ficha: 150.....R\$ 80.000,00  
12.365.0008.2027.0000 - Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ficha: 188.....R\$ 10.000,00  
12.306.0012.2038.0000 - Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.09.01 - MEIO AMBIENTE**

Ficha: 237.....R\$ 5.500,00  
18.541.0018.2050.0000 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 471.....R\$ 486.000,00  
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde - 15%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

Ficha: 290.....R\$ 35.000,00  
10.304.0020.2057.0000 - Manutenção da vigilância sanitária - 15%  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficha: 354.....R\$ 10.000,00  
04.122.0003.2011.0000 - Manutenção dos Serviços de Copa e Recepção  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

Ficha: 470.....R\$ 596.000,00  
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
91 - TESOURO - exercício anterior

**02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Ficha: 381.....R\$ 30.000,00



04.123.0004.2015.0000 - Manutenção do Setor de Tesouraria  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**02.13.01 - SERVIÇOS URBANOS**

**Ficha: 406.....R\$ 36.000,00**

15.452.0015.2045.0000 - Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**Ficha: 413.....R\$ 50.000,00**

15.452.0015.2046.0000 - Manutenção do Setor de Logradouros Públicos  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 - TESOURO

**Suplementação ( + ).....R\$ 1.735.500,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais) e o valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) por anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**02.03.01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ficha: 57.....R\$ (5.000,00)**

08.244.0005.1005.0000 - Constr., Ampl. e Reforma de Prédios da Assistência Social  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - TESOURO

**02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Ficha: 123.....R\$ (5.000,00)**

12.361.0007.1006.0000 - Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - TESOURO

**02.04.03 - ENSINO INFANTIL**

**Ficha: 142.....R\$ (5.000,00)**

12.365.0008.1007.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - TESOURO

**02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Ficha: 183.....R\$ (15.000,00)**

12.306.0012.1008.0000 - Constr. Ampliação e Ref. da Central de Alimentação  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - TESOURO

**02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**Ficha: 208.....R\$ (122.698,48)**



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000  
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00581  
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 399.....RS (211.801,52)  
15.452.0015.2043.0000 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
01 - TESOURO  
Suplementação ( - ).....RS (364.500,00)

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

**Artigo 4º** - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 25 de maio 2022.

FABIO GODOY  
GRATON:36139256801  
**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIO  
GODOY GRATON:36139256801  
Dados: 2022.05.25 15:51:51 -03'00'